



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.287, DE 21 DE JUNHO DE 2018 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2585 - INCREMENTO MAC I, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.287, DE 21 DE JUNHO DE 2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica									
Objetivo: INCREMENTO MAC I									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00									
Indicador				Fundo Municipal de Saúde				Índice mais recente	
								Índice Final PPA	
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021
2585 - INCREMENTO MAC I		12	301	Fdo Saúde		1	1	100	100
						Total do Acréscimo			
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO INCREMENTO MAC I									
Discriminação					Estimativas				Total
					2018	2019	2020	2021	
					100	0	0	0	100
Recursos através do Excesso de arrecadação									
Convênio INCREMENTO MAC I									
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com INCREMENTO MAC I									

